



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 043/2022**, celebrado entre o SENADO FEDERAL, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, que tem por objeto o estabelecimento de ações de resarcimento de despesas relativas à manutenção e à conservação de imóveis funcionais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, CELSO DE BARROS CORREIA NETO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.103554/2022-53, o Parecer nº 828/2022 – ADVOSF, documento nº 00100.128986/2022-77, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.130941/2022-62, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008008/2021-09, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 043/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da Gestão, documento nº 00100.103554/2022-53, a Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada nº 043/2022 passa a figurar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária anual deste TED fica estimada em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com desembolsos mensais a serem realizados até o quinto dia útil do final de cada mês. A referência de valor mensal por imóvel ocupado a ser resarcido pelo SENADO à CÂMARA será o valor pago a título de auxílio-moradia pela CÂMARA ou pelo SENADO¹, sendo definido por aquele de maior valor entre eles. Em caso de extinção do auxílio-moradia, a definição de um valor fixo será estabelecido e será reajustado por comum acordo entre as partes.

(...)





SENADO FEDERAL

Parágrafo Quinto – O desembolso por parte do SENADO será efetuado por meio de descentralização externa de créditos e repasse de recursos financeiros à CÂMARA em cada exercício financeiro, nos moldes das informações orçamentárias abaixo:

UG/GESTÃO – DESCENTRALIZADORA
020001/00001 – SENADO FEDERAL
UG/GESTÃO – RECEBEDORA
010001/0001 – CÂMARA DOS DEPUTADOS

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor global estimado
01.032.0550.4018.0001	0100000000	3.3.90.39	R\$ 1.056.000,00
Para fins de cálculo, multiplicou-se o valor mensal de R\$ 5.500,00 pelos 4 apartamentos funcionais constantes do Anexo I, em situação de ressarcimento, para 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 1º fevereiro de 2019, conforme disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula (R\$ 5.500,00 x 4 x 48 = R\$ 1.056.000,00).			

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme manifestação da Gestão, documento nº 00100.103554/2022-53, o SENADO fica designado a pagar à CÂMARA, mediante nota de movimentação de crédito, o valor estimado de **R\$ 30.155,00** (trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais), referente às despesas individualizáveis dos imóveis objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 043/2022, correspondente ao período de agosto de 2022 a janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do ressarcimento previsto no *caput* desta cláusula, o valor global do presente TERMO passa a ser de **R\$ 1.086.155,00 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Crédito nº 2022NC000040, de 25 de outubro de 2022.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MAURO LIMEIRA MENA
 BARRETO:  Assinado de forma digital por
 MAURO LIMEIRA MENA
 BARRETO:
 Dados: 2022.12.23 17:38:46 -03'00'

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	26/12/2022 16:11:07	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	26/12/2022 16:55:04	
ILANA TROMBKA	27/12/2022 08:26:29	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).